



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Rua Getúlio Vargas, nº 100, Jardim Alegre/PR, CEP 86860-000, Fone (43) 3475-2590
CNPJ: 77.774.628/0001-79 E-mail: cmja@jardimalegre.pr.leg.br

ATO DA MESA DIRETORA

DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jardim Alegre, compostas pelos Vereadores Norberto Rohling (Presidente), Agnaldo Alves Bueno (Vice-Presidente), Pricilla Bogo (1ª Secretária) e Valdecir Antonio Morchheuser (2º Secretário), após deliberação constante da Ata nº 01/2025, **RATIFICA** o **PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO CMJA 2025 – 2034**, elaborado pelo Comitê Gestor responsável pela elaboração, coordenação e monitoramento do Planejamento Estratégico da Câmara Municipal de Jardim Alegre. Para tanto, segue em anexo o PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO CMJA 2025 – 2034 da Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná.

Jardim Alegre/PR, 10 de junho de 2025.


NORBERTO ROHLING
Presidente


AGNALDO ALVES BUENO
Vice-Presidente


PRICILLA BOGO
1ª Secretária

VALDECIR ANTONIO MORCHHEUSER
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Rua Getúlio Vargas, nº 100, Jardim Alegre/PR, CEP 86860-000, Fone (43) 3475-2590

CNPJ: 77.774.628/0001-79

E-mail: cmja@jardimalegre.pr.leg.br

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO CMJA – 2025 até 2034

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	AÇÕES	METAS/PRODUTOS	INÍCIO	PRAZO FINAL	RESPONS.
1. Aprimorar as estruturas físicas e tecnológicas da CMJA.	1.1. Infraestrutura	1.1.1. Ampliar a sede da Câmara Municipal de Jardim Alegre, construindo o 2º piso ou adquirindo terreno vizinho para construção de prédio anexo, visando contemplar as necessidades estruturais atuais e dos próximos 30 anos.	Ampliação da sede CMJA.	2026	2030	
	1.2. Infraestrutura	1.2.1. Adquirir e instalar sistemas de geração de energia solar fotovoltaica para proporcionar economia e promover a sustentabilidade.	Aquisição e instalação sistemas de geração de energia solar fotovoltaica.	2026	2027	
2. Qualificar as relações de trabalho da CMJA.	2.1. Gestão de Pessoas	2.1.1. Continuar ofertando o serviço de saúde ocupacional na CMJA.	Disponibilizar aos servidores da CMJA serviços de saúde ocupacional.	2025	2034	
		2.1.2. Promover a qualificação dos servidores públicos, em cada área de atuação, bem como o treinamento e qualificação dos agentes políticos.	Realização de cursos, seminários, palestras, congressos, oficinas, entre outros.	2025	2034	
3. Fortalecer o processo de Comunicação interna e externa da CMJA.	3.1. Comunicação	3.1.1. Implantar uma ampla e contínua campanha de comunicação envolvendo redes sociais, peças publicitárias para site, e fortalecimento das relações com a imprensa, inclusive com aprimoramento das ações de transparência.	Fortalecer a imagem institucional da CMJA.	2026	2030	
	3.2. Comunicação	3.2.1. Desenvolver e aprimorar o programa Câmara Mirim, voltado ao público estudantil, para proporcionar o conhecimento acerca do funcionamento das estruturas do Poder Legislativo.	Reduzir o desconhecimento acerca das atribuições do Poder Legislativo.	2026	2030	
	3.3. Processos	3.3.1. Aprimorar o detalhamento do PPA, criando mecanismos de gestão que superem o ciclo bianual da administração da CMJA.	Elaborar o PPA de forma detalhada, alinhado ao Planejamento Estratégico da CMJA	2029	2033	



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Rua Getúlio Vargas, nº 100, Jardim Alegre/PR, CEP 86860-000, Fone (43) 3475-2590

CNPJ: 77.774.628/0001-79

E-mail: cmja@jardimalegre.pr.leg.br

4. Promover e estimular, de forma sistemática e continuada, a inovação em processos, ideias e gestão na CMJA.	4.1. Processos	4.1.1. Aprimoramento do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL).	Proporcionar maior segurança e transparência no serviço público, possibilitando aos cidadãos acompanharem todas as matérias legislativas que tramitam na CMJA.	2025	2029	
	4.2. Projeto e inovação	4.2.1. Implementar o painel de votação eletrônica.	Gerar maior transparência nos processos de votação das matérias legislativas.	2025	2027	
	4.3. Projeto e inovação	4.3.1. Adquirir notebooks/tablets para os Vereadores acompanharem as matérias legislativas e realizarem a votação eletrônica.	Facilitar o processos legislativo, economizando papel e gerando maior segurança e transparências no processo legislativo.	2025	2026	
	4.4. Inovação	4.4.1. Adquirir certificado digital para assinatura eletrônica dos Vereadores.	Facilitar e dar celeridade aos Processos legislativos e administrativos.	2026	2027	
	4.5. Processos e inovação	4.5.1. Implementação do processo administrativo eletrônico.	Proporcionar maior agilidade, segurança e transparência no serviço público.	2026	2028	
	4.6. Processos	4.6.1. Planejamentos de contratações, para padronização de editais, contratos, ETP's, entre outros.	Implantar o Comitê.	2025	2027	
	4.7. Projetos e inovação	4.7.1. Atualizar e simplificar os fluxos, trâmites e procedimentos relacionados aos protocolos legislativos, gerando maior celeridade e eficiência à CMJA.	a) Fazer levantamento de todos os protocolos da Casa com suas peculiaridades; b) Identificar os trâmites desnecessários ou que podem ser aprimorados; c) Propor e implantar as melhorias e aprimoramentos aos fluxos e procedimentos legislativos.	2026	2027	
	4.8. Processos	4.8.1. Elaborar estudo para um novo modelo/plano de aquisição de bens de consumo.	Disponibilizar o novo Plano de Aquisição de bens de consumo da CMJA.	2026	2027	



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Rua Getúlio Vargas, nº 100, Jardim Alegre/PR, CEP 86860-000, Fone (43) 3475-2590

CNPJ: 77.774.628/0001-79

E-mail: cmja@jardimalegre.pr.leg.br

INDICADORES ESTRATÉGICOS

ÍNDICES PRIMÁRIOS DE VERIFICAÇÃO

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	INDICADORES PRIMÁRIOS
1. Aprimorar as estruturas físicas e tecnológicas da CMJA.	Ampliação, até 2030, da sede da Câmara Municipal de Jardim Alegre.
	Aquisição e instalação, até 2027, de sistemas de geração de energia solar fotovoltaica.
2. Qualificar as relações de trabalho da CMJA.	Ofertar, até 2034, serviço de Saúde Ocupacional na Câmara Municipal de Jardim Alegre.
	Incentivar, até 2034, a participação de servidores públicos em cursos de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.
3. Fortalecer o processo de Comunicação Interna e Externa da CMJA.	Melhoria, até 2028, de 25% no índice de percepção social quanto ao papel da Câmara Municipal de Jardim Alegre.
	Aprovação do PPA 2030/2033 com objetivos e metas da CMJA baseadas no Planejamento Estratégico 2025/2034.
4. Promover e estimular, de forma sistemática e continuada, a inovação em processos, ideias e gestão na CMJA.	Aprimorar, até 2029, o Sistema de Apoio ao Processo Legislativo para maior transparência dos trabalhos da CMJA.
	Aquisição, até 2026, de notebooks/tablets para os Vereadores acompanharem o processo legislativo eletrônico.

Jardim Alegre/PR, 09 de junho de 2025.


OSMAR PIRES JUNIOR
Secretário Geral


FÁBIO LUIZ SPADRIZANI
Coordenador de Controle Interno


MARIA PATRÍCIA S. BERNARDINELLI
Contadora



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2494

Jardim Alegre, Terça-Feira, 10 de Junho de 2025

PODER LEGISLATIVO



ATO DA MESA DIRETORA

DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jardim Alegre, compostas pelos Vereadores Norberto Rohling (Presidente), Agnaldo Alves Bueno (Vice-Presidente), Pricilla Bogo (1ª Secretária) e Valdecir Antonio Morchheuser (2º Secretário), após deliberação constante da Ata nº 01/2025, **RATIFICA** o **PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO CMJA 2025 – 2034**, elaborado pelo Comitê Gestor responsável pela elaboração, coordenação e monitoramento do Planejamento Estratégico da Câmara Municipal de Jardim Alegre. Para tanto, segue em anexo o PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO CMJA 2025 – 2034 da Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná.

Jardim Alegre/PR, 10 de junho de 2025.


NORBERTO ROHLING
 Presidente


AGNALDO ALVES BUENO
 Vice-Presidente


PRICILLA BOGO
 1ª Secretária

VALDECIR ANTONIO MORCHHEUSER
 2º Secretário

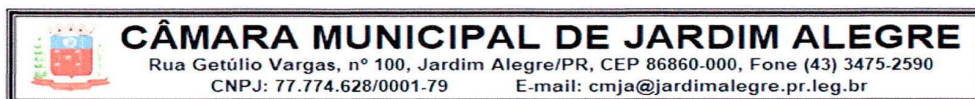


Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2494

Jardim Alegre, Terça-Feira, 10 de Junho de 2025



PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO CMJA – 2025 até 2034

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	AÇÕES	METAS/PRODUTOS	INÍCIO	PRAZO FINAL	RESPONS.
1. Aprimorar as estruturas físicas e tecnológicas da CMJA.	1.1. Infraestrutura	1.1.1. Ampliar a sede da Câmara Municipal de Jardim Alegre, construindo o 2º piso ou adquirindo terreno vizinho para construção de prédio anexo, visando contemplar as necessidades estruturais atuais e dos próximos 30 anos.	Ampliação da sede CMJA.	2026	2030	
	1.2. Infraestrutura	1.2.1. Adquirir e instalar sistemas de geração de energia solar fotovoltaica para proporcionar economia e promover a sustentabilidade.	Aquisição e instalação sistemas de geração de energia solar fotovoltaica.	2026	2027	
2. Qualificar as relações de trabalho da CMJA.	2.1. Gestão de Pessoas	2.1.1. Continuar ofertando o serviço de saúde ocupacional na CMJA.	Disponibilizar aos servidores da CMJA serviços de saúde ocupacional.	2025	2034	
		2.1.2. Promover a qualificação dos servidores públicos, em cada área de atuação, bem como o treinamento e qualificação dos agentes políticos.	Realização de cursos, seminários, palestras, congressos, oficinas, entre outros.	2025	2034	
3. Fortalecer o processo de Comunicação interna e externa da CMJA.	3.1. Comunicação	3.1.1. Implantar uma ampla e contínua campanha de comunicação envolvendo redes sociais, peças publicitárias para site, e fortalecimento das relações com a imprensa, inclusive com aprimoramento das ações de transparência.	Fortalecer a imagem institucional da CMJA.	2026	2030	
	3.2. Comunicação	3.2.1. Desenvolver e aprimorar o programa Câmara Mirim, voltado ao público estudantil, para proporcionar o conhecimento acerca do funcionamento das estruturas do Poder Legislativo.	Reduzir o desconhecimento acerca das atribuições do Poder Legislativo.	2026	2030	
	3.3. Processos	3.3.1. Aprimorar o detalhamento do PPA, criando mecanismos de gestão que superem o ciclo bianual da administração da CMJA.	Elaborar o PPA de forma detalhada, alinhado ao Planejamento Estratégico da CMJA	2029	2033	

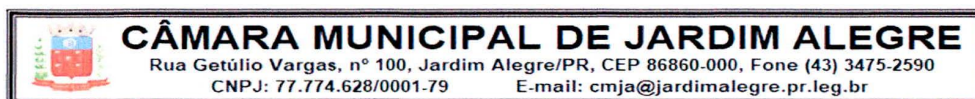


Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2494

Jardim Alegre, Terça-Feira, 10 de Junho de 2025



4. Promover e estimular, de forma sistemática e continuada, a inovação em processos, ideias e gestão na CMJA.	4.1. Processos	4.1.1. Aprimoramento do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL).	Proporcionar maior segurança e transparência no serviço público, possibilitando aos cidadãos acompanharem todas as matérias legislativas que tramitam na CMJA.	2025	2029	
	4.2. Projeto e inovação	4.2.1. Implementar o painel de votação eletrônica.	Gerar maior transparência nos processos de votação das matérias legislativas.	2025	2027	
	4.3. Projeto e inovação	4.3.1. Adquirir notebooks/tablets para os Vereadores acompanharem as matérias legislativas e realizarem a votação eletrônica.	Facilitar o processos legislativo, economizando papel e gerando maior segurança e transparências no processo legislativo.	2025	2026	
	4.4. Inovação	4.4.1. Adquirir certificado digital para assinatura eletrônica dos Vereadores.	Facilitar e dar celeridade aos Processos legislativos e administrativos.	2026	2027	
	4.5. Processos e inovação	4.5.1. Implementação do processo administrativo eletrônico.	Proporcionar maior agilidade, segurança e transparência no serviço público.	2026	2028	
	4.6. Processos	4.6.1. Planejamentos de contratações, para padronização de editais, contratos, ETP's, entre outros.	Implantar o Comitê.	2025	2027	
	4.7. Projetos e inovação	4.7.1. Atualizar e simplificar os fluxos, trâmites e procedimentos relacionados aos protocolos legislativos, gerando maior celeridade e eficiência à CMJA.	a) Fazer levantamento de todos os protocolos da Casa com suas peculiaridades; b) Identificar os trâmites desnecessários ou que podem ser aprimorados; c) Propor e implantar as melhorias e aprimoramentos aos fluxos e procedimentos legislativos.	2026	2027	
	4.8. Processos	4.8.1. Elaborar estudo para um novo modelo/plano de aquisição de bens de consumo.	Disponibilizar o novo Plano de Aquisição de bens de consumo da CMJA.	2026	2027	



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2494

Jardim Alegre, Terça-Feira, 10 de Junho de 2025



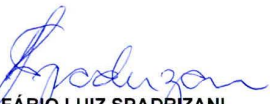
INDICADORES ESTRATÉGICOS

ÍNDICES PRIMÁRIOS DE VERIFICAÇÃO

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	INDICADORES PRIMÁRIOS
1. Aprimorar as estruturas físicas e tecnológicas da CMJA.	Ampliação, até 2030, da sede da Câmara Municipal de Jardim Alegre. Aquisição e instalação, até 2027, de sistemas de geração de energia solar fotovoltaica.
2. Qualificar as relações de trabalho da CMJA.	Ofertar, até 2034, serviço de Saúde Ocupacional na Câmara Municipal de Jardim Alegre. Incentivar, até 2034, a participação de servidores públicos em cursos de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.
3. Fortalecer o processo de Comunicação Interna e Externa da CMJA.	Melhoria, até 2028, de 25% no índice de percepção social quanto ao papel da Câmara Municipal de Jardim Alegre. Aprovação do PPA 2030/2033 com objetivos e metas da CMJA baseadas no Planejamento Estratégico 2025/2034.
4. Promover e estimular, de forma sistemática e continuada, a inovação em processos, ideias e gestão na CMJA.	Aprimorar, até 2029, o Sistema de Apoio ao Processo Legislativo para maior transparência dos trabalhos da CMJA. Aquisição, até 2026, de notebooks/tablets para os Vereadores acompanharem o processo legislativo eletrônico.

Jardim Alegre/PR, 09 de junho de 2025.


OSMAR PIRES JUNIOR
Secretário Geral


FÁBIO LUIZ SPADRIZANI
Coordenador de Controle Interno


MARIA PATRÍCIA S. BERNARDINELLI
Contadora